



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 11.759, DE 03 DE novembro DE 2008

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à melhoria do sistema viário

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 11.984/04,

DECRETA:

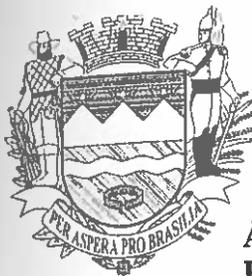
Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, áreas de terreno localizadas na Rua Helvino de Moraes, Vila São José, Bairro do Matadouro, destinadas à melhoria do sistema viário, a saber:

**Área 01A**  
**Propriedade de E. H. Ortiz**

Terreno designado Área 01A, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto 01, que dista 559,10m do meio-fio da Rua Frei Modesto Maria, vértice formado pela própria área e que faz divisa com a propriedade de Maria Fátima Jorge Kater Kara José e a Rua Helvino de Moraes, do ponto 01 segue uma distância de 19,90m e rumo de 30°34'49" NE até o ponto 2, confrontando com a Rua Helvino de Moraes; daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 39, confrontando com a área 1A de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 20,03m e rumo de 30°34'49" SW até o ponto 40, confrontando com a área remanescente de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 4,00m e rumo 60°25'21" SE até o ponto 01 inicial, confrontando com a propriedade de Maria de Fátima Jorge Kater Kara José, perfazendo no perímetro acima uma área de 79,86m².

**Área 02A**  
**Propriedade de E. H. Ortiz**

Terreno designado Área 02A, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto 2, que dista 579,00m do meio-fio da Rua Frei Modesto Maria, vértice formado pela própria área e que faz divisa com a área 01A, de propriedade de E. H. Ortiz e a Rua Helvino de Moraes, do ponto 2 segue uma distância de 20,50m e rumo de 30°34'49" NE até o ponto 3, confrontando com a Rua Helvino de Moraes; daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 38, confrontando com a área 03A, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 20,50m e rumo de 30°34'49" SW até o ponto 39, confrontando com a área remanescente de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 02 inicial, confrontando com a área 01A, propriedade de E. H. Ortiz, perfazendo no perímetro acima uma área de 82,00m².



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**Área 03A**  
**Propriedade de E. H. Ortiz**

Terreno designado Área 03A, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto 3, que dista **599,50m** do meio-fio da Rua Frei Modesto Maria, vértice formado pela própria área e que faz divisa com a área 02A, de propriedade de E. H. Ortiz e a Rua Helvino de Moraes, do ponto 3 segue uma distância de **21,60m** e rumo de **30°34'49" NE** até o ponto 4, confrontando com a Rua Helvino de Moraes; daí deflete à esquerda e segue **4,00m** até o ponto 37, confrontando com a área 04A, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue **21,60m** e rumo de **30°34'49" SW** até o ponto 38, confrontando com a área remanescente de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue **4,00m** até o ponto 03 inicial, confrontando com a área 02A, propriedade de E. H. Ortiz, perfazendo no perímetro acima uma área de **86,40m<sup>2</sup>**.

**Área 04A**  
**Propriedade de E. H. Ortiz**

Terreno designado Área 04A, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto 4, que dista **621,10m** do meio-fio da Rua Frei Modesto Maria, vértice formado pela própria área e que faz divisa com a área 03A, de propriedade de E. H. Ortiz e a Rua Helvino de Moraes, do ponto 4 segue uma distância de **22,40m** e rumo de **30°34'49" NE** até o ponto 5, confrontando com a Rua Helvino de Moraes; daí deflete à esquerda e segue **4,00m** até o ponto 36, confrontando com a área 05A, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue **22,40m** e rumo de **30°34'49" SW** até o ponto 37, confrontando com a área remanescente de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue **4,00m** até o ponto 04 inicial, confrontando com a área 3, propriedade de E. H. Ortiz, perfazendo no perímetro acima uma área de **89,60m<sup>2</sup>**.

**Área 05A**  
**Propriedade de E. H. Ortiz**

Terreno designado Área 05A, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto 5, que dista **643,50m** do meio-fio da Rua Frei Modesto Maria, vértice formado pela própria área e que faz divisa com a área 04A, de propriedade de E. H. Ortiz e a Rua Helvino de Moraes, do ponto 5 segue uma distância de **23,60m** e rumo de **30°34'49" NE** até o ponto 6, confrontando com a Rua Helvino de Moraes; daí deflete à esquerda e segue **4,00m** até o ponto 35, confrontando com a área 06A, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue **23,60m** e rumo de **30°34'49" SW** até o ponto 36, confrontando com a área remanescente de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue **4,00m** até o ponto 5 inicial, confrontando com a área 04A, propriedade de E. H. Ortiz, perfazendo no perímetro acima uma área de **94,40m<sup>2</sup>**.



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**Área 06A**  
**Propriedade de E. H. Ortiz**

Terreno designado Área 06A, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto 6, que dista **667,10m** do meio-fio da Rua Frei Modesto Maria, vértice formado pela própria área e que faz divisa com a área 05A, de propriedade de E. H. Ortiz e a Rua Helvino de Moraes, do ponto 6 segue uma distância de **24,50m** e rumo de **30°34'49" NE** até o ponto 7, confrontando com a Rua Helvino de Moraes; daí deflete à esquerda e segue **4,00m** até o ponto 34, confrontando com a área 07A, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue **24,50m** e rumo de **30°34'49" SW** até o ponto 35, confrontando com a área remanescente de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue **4,00m** até o ponto 6 inicial, confrontando com a área 05A, propriedade de E. H. Ortiz, perfazendo no perímetro acima uma área de **98,00m<sup>2</sup>**.

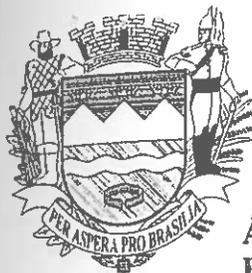
**Área 07A**  
**Propriedade de E. H. Ortiz**

Terreno designado Área 07A, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto 7, que dista **691,60m** do meio-fio da Rua Frei Modesto Maria, vértice formado pela própria área e que faz divisa com a área 06A, de propriedade de E. H. Ortiz e a Rua Helvino de Moraes, do ponto 7 segue uma distância de **9,93m** e rumo de **30°34'49" NE** até o ponto 08, daí segue **15,57m** e rumo **30°31'23" NE** até o ponto 9, confrontando neste trecho (07-9) com a Rua Helvino de Moraes; daí deflete à esquerda e segue **4,00m** até o ponto 33, confrontando com a área 08A, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue **25,50m** e rumo de **30°34'49" SW** até o ponto 34, confrontando com a área remanescente de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue **4,00m** até o ponto 7 inicial, confrontando com a área 06A, propriedade de E. H. Ortiz, perfazendo no perímetro acima uma área de **102,00m<sup>2</sup>**.

**Área 08A**  
**Propriedade de E. H. Ortiz**

Terreno designado Área 08A, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto 9, que dista **717,10m** do meio-fio da Rua Frei Modesto Maria, vértice formado pela própria área e que faz divisa com a área 07A, de propriedade de E. H. Ortiz e a Rua Helvino de Moraes, do ponto 9 segue uma distância de **27,00m** e rumo de **30°31'23" NE** até o ponto 10, confrontando com a Rua Helvino de Moraes; daí deflete à esquerda e segue **4,00m** até o ponto 32, confrontando com a área 09A, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue **27,00m** e rumo de **30°31'23" SW** até o ponto 33, confrontando com a área remanescente de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue **4,00m** até o ponto 9 inicial, confrontando com a área 07A, propriedade de E. H. Ortiz, perfazendo no perímetro acima uma área de **108,00m<sup>2</sup>**.

*RS*



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**Área 09A**  
**Propriedade de E. H. Ortiz**

Terreno designado Área 09A, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto '10, que distante 744,10m do meio-fio da Rua Frei Modesto Maria, vértice formado pela própria área e que faz divisa com a área 08A, de propriedade de E. H. Ortiz e a Rua Helvino de Moraes, do ponto '10 segue uma distância de 28,20m e rumo de 30°31'23" NE até o ponto '11, confrontando com a Rua Helvino de Moraes; daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 31, confrontando com a área 10, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 28,20m e rumo de 30°31'23" SW até o ponto 32, confrontando com a área remanescente de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto '10 inicial, confrontando com a área 08A, propriedade de E. H. Ortiz, perfazendo no perímetro acima uma área de 112,80m<sup>2</sup>.

**Área 10A**  
**Propriedade de E. H. Ortiz**

Terreno designado Área 10A, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto '11, que distante 772,30m do meio-fio da Rua Frei Modesto Maria, vértice formado pela própria área e que faz divisa com a área 09A, de propriedade de E. H. Ortiz e a Rua Helvino de Moraes, do ponto '11 segue uma distância de 25,35m e rumo de 30°31'23" NE até o ponto '12, confrontando com a Rua Helvino de Moraes; daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 30, confrontando com a área 11A, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 25,35m e rumo de 30°31'23" SW até o ponto 31, confrontando com a área remanescente de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto '11 inicial, confrontando com a área 09A, propriedade de E. H. Ortiz, perfazendo no perímetro acima uma área de 101,40m<sup>2</sup>.

**Área 13A**  
**Propriedade de E. H. Ortiz**

Terreno designado Área 13A, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto '14, que distante 854,40m do meio-fio da Rua Frei Modesto Maria, vértice formado pela própria área e que faz divisa com a área 12A, de propriedade de E. H. Ortiz e a Rua Helvino de Moraes, do ponto '14 segue uma distância de 32,20m e rumo de 30°31'23" NE até o ponto '15, confrontando com a Rua Helvino de Moraes; daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 27, confrontando com a área 14A, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 32,20m e rumo de 30°31'23" SW até o ponto 28, confrontando com a área remanescente de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto '14 inicial, confrontando com a área 11A, propriedade de E. H. Ortiz, perfazendo no perímetro acima uma área de 128,80m<sup>2</sup>.

*mb*



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**Área 14A**  
**Propriedade de E. H. Ortiz**

Terreno designado Área 14A, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto '15, que distante 886,60m do meio-fio da Rua Frei Modesto Maria, vértice formado pela própria área e que faz divisa com a área 13A, de propriedade de E. H. Ortiz e a Rua Helvino de Moraes, do ponto '15 segue uma distância de 32,20m e rumo de 30°31'23" NE até o ponto '16, confrontando com a Rua Helvino de Moraes; daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 26, confrontando com a área 15A, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 32,20m e rumo de 30°31'23" SW até o ponto 27, confrontando com a área remanescente de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto '15 inicial, confrontando com a área 13A, propriedade de E. H. Ortiz, perfazendo no perímetro acima uma área de 128,80m<sup>2</sup>.

**Área 15A**  
**Propriedade de E. H. Ortiz**

Terreno designado Área 15A, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto '16, que distante 918,80m do meio-fio da Rua Frei Modesto Maria, vértice formado pela própria área e que faz divisa com a área 14A, de propriedade de E. H. Ortiz e a Rua Helvino de Moraes, do ponto '16 segue uma distância de 30,60m e rumo de 30°31'23" NE até o ponto 17, confrontando com a Rua Helvino de Moraes; daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 25, confrontando com a área 16A, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 30,60m e rumo de 30°31'23" SW até o ponto 26, confrontando com a área remanescente de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto '16 inicial, confrontando com a área 14A, propriedade de E. H. Ortiz, perfazendo no perímetro acima uma área de 122,40m<sup>2</sup>.

**Área 16A**  
**Propriedade de E. H. Ortiz**

Terreno designado Área 16A, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto 17, que distante 949,40m do meio-fio da Rua Frei Modesto Maria, vértice formado pela própria área e que faz divisa com a área 15A, de propriedade de E. H. Ortiz e a Rua Helvino de Moraes, do ponto 17 segue uma distância de 29,70m e rumo de 30°31'23" NE até o ponto 18, confrontando com a Rua Helvino de Moraes; daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 24, confrontando com a área 17A, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 29,70m e rumo de 30°31'23" SW até o ponto 25, confrontando com a área remanescente de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 17 inicial, confrontando com a área 15A, propriedade de E. H. Ortiz, perfazendo no perímetro acima uma área de 118,80m<sup>2</sup>.



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**Área 17A**  
**Propriedade de E. H. Ortiz**

Terreno designado Área 17A, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto 18, que distante 979,10m do meio-fio da Rua Frei Modesto Maria, vértice formado pela própria área e que faz divisa com a área 16A, de propriedade de E. H. Ortiz e a Rua Helvino de Moraes, do ponto 18 segue uma distância de 29,40m e rumo de 30°31'23" NE até o ponto 19, confrontando com a Rua Helvino de Moraes; daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 23, confrontando com a área 18A, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 29,40m e rumo de 30°31'23" SW até o ponto 24, confrontando com a área remanescente de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 18 inicial, confrontando com a área 16A, propriedade de E. H. Ortiz, perfazendo no perímetro acima uma área de 117,60m<sup>2</sup>.

**Área 18A**  
**Propriedade de E. H. Ortiz**

Terreno designado Área 18A, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto 19, que distante 1008,50m do meio-fio da Rua Frei Modesto Maria, vértice formado pela própria área e que faz divisa com a área 17A, de propriedade de E. H. Ortiz e a Rua Helvino de Moraes, do ponto 19 segue uma distância de 29,40m e rumo de 30°31'23" NE até o ponto 20, confrontando com a Rua Helvino de Moraes; daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 22, confrontando com a área 19A, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 29,40m e rumo de 30°31'23" SW até o ponto 23, confrontando com a área remanescente de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 19 inicial, confrontando com a área 17A, propriedade de E. H. Ortiz, perfazendo no perímetro acima uma área de 117,60m<sup>2</sup>.

**Área 19A**  
**Propriedade de E. H. Ortiz**

Terreno designado Área 19A, situado na Vila São José, nesta cidade, inicia-se no ponto 20, que distante 1037,90m do meio-fio da Rua Frei Modesto Maria, vértice formado pela própria área e que faz divisa com a área 18A, de propriedade de E. H. Ortiz e a Rua Helvino de Moraes, do ponto 20 segue uma distância de 50,83m e rumo de 30°31'23" NE até o ponto 16, confrontando com a Rua Helvino de Moraes; daí deflete à esquerda e segue 4,67m e rumo 89°28'20" até o ponto 21, confrontando com a prédio n.º 1829, de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 48,42m e rumo de 30°31'23" SW até o ponto 22, confrontando com a área remanescente de propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue 4,00m até o ponto 20 inicial, confrontando com a área 18A, propriedade de E. H. Ortiz, perfazendo no perímetro acima uma área de 198,50m<sup>2</sup>.



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**Prédio n.º 1829**  
**Propriedade de E. H. Ortiz**

Imóvel com frente para Rua Helvino de Moraes, situado no Bairro do Cavarucanguera, nesta cidade e seu respectivo terreno com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no ponto 16, marco zero da presente descrição, situado a **206,00m** em linha pela Rua Helvino de Moraes com o leito da R.F.F.S.A (Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima) e **97,15m** da confluência da Rua da Liberdade com a Rua Helvino de Moraes; daí segue **20,00m** com rumo **09°30'00"** NW e ângulo interno de **95°30'** até o ponto E, confrontando com a Rua Helvino de Moraes, daí deflete à esquerda e segue **4,00m** com rumo **82°00'00"** SW até o ponto 81, confrontando com a propriedade de Washington Mendes Pegorelli, daí deflete à esquerda e segue **20,00m** com rumo **09°30'00"** SE até o ponto 21, confrontando com a área remanescente propriedade de E. H. Ortiz, daí deflete à esquerda e segue **4,00m** com rumo **82°00'00"** NE até o ponto 16 inicial, confrontando com a área 19A, propriedade de E. H. Ortiz, perfazendo no perímetro acima uma área de **80,00m²**.

Art. 2º As áreas de que trata o artigo anterior estão caracterizadas na planta AD 2514.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *03 de novembro* de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

*Roberto Pereira Reixoto*  
**Roberto Pereira Reixoto**  
**Prefeito Municipal**

*Carlos Eugênio Monteclaro César Junior*  
**Carlos Eugênio Monteclaro César Junior**  
**Diretor do Departamento de Planejamento e**  
**Desenvolvimento Territorial do Município**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos *03 de novembro* de 2008.

*Maria Adalgisa Marcondes Corrêa*  
**Maria Adalgisa Marcondes Corrêa**  
**Gerente da Área Técnico Legislativa**